



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 2214/2025

Florianópolis, 2 de setembro de 2025.

Referência: Processo SCC 12689/2025

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 1940/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0749/2025, subscrita pelo Deputado Padre Pedro Baldissera, informamos que, em conformidade com a Resolução nº 6, de 8 de maio 2020, e que “Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar”, o mel é um dos alimentos que faz parte do cardápio em que constam refeições do tipo lanche, na alimentação escolar oferecida pela Rede Pública Estadual de Santa Catarina.

Destacamos ainda que parte desse mel é adquirido da agricultura familiar.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

SAB/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4KG0TF58**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE BISOGNIN CERETTA (CPF: 490.XXX.110-XX) em 02/09/2025 às 17:26:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNjg5XzEyNjkyXzlwMjVfNEtHMFRGNTg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012689/2025** e o código **4KG0TF58** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2170/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 3 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0749/2025, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, encaminho o Ofício/Gabs nº 2214/2025, da Secretaria de Estado da Educação, documento contendo informações a respeito da regulamentação da Lei nº 13.191, de 10 de dezembro de 2004.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CR1Z10P0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 03/09/2025 às 18:08:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNjg5XzEyNjkyXzlwMjVfQ1IxWjEwUDA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012689/2025** e o código **CR1Z10P0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.